



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Pareci Novo

ATA Nº 843/2022

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, na sala de sessões da Câmara Municipal de Pareci Novo, reuniu-se esta em sessão ordinária, presidida pelo Vereador Fábio Adalicio Diemer e secretariada pelo Vereador Augusto da Silveira Kappes presentes mais os Vereadores: Antonio Gelcí de Mello, Joice Streit, Luciano Hensel, Maria Lourdes Francisco, Nilton Rossi, Paulo Eduardo da Silva e Pedro Inácio Rhoden.

Abertos os trabalhos às vinte horas o senhor Presidente informou que a ata da sessão anterior foi disponibilizada aos Vereadores pelo grupo do Whatsapp para apresentação de retificações. Como nenhum Vereador se manifestou a ata anterior foi aprovada sem restrições.

A seguir foi lido o expediente ao qual foi dado o seu devido destino.

ORADORES

Nenhum Vereador se pronunciou na Hora dos Oradores.

ORDEM DO DIA

1.Indicação nº 054/2022 dos Vereadores Antonio Gelcí de Mello, Augusto da Silveira Kappes e Fábio Diemer.

Levada a votação foi aprovada por oito votos.

2.Indicação nº 055/2022 do Vereador Antonio Gelcí de Mello.

Levada a votação foi aprovada por oito votos.

3.Indicação nº 056/2022 do Vereador Antonio Gelcí de Mello.

Levada a votação foi aprovada por oito votos.

4.Indicação nº 057/2022 do Vereador Antonio Gelcí de Mello.



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Pareci Novo

Levada a votação foi aprovada por oito votos.

5.Requerimento subscrito por todos os Vereadores, requerendo nos termos do art. 77, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pareci Novo, que a sessões ordinárias marcadas para os dias 22 e 29 de dezembro de 2022 sejam transferidas, respectivamente, para os dias 19 e 26 de dezembro de 2022, no horário das 20h.

Levado a votação foi aprovado por oito votos.

6.Emendas Individuais, números 001 a 034/2022, do Poder Legislativo, ao Projeto de Lei Orçamentária Anual/2023, com parecer favorável da CGP nº 100/2022.

Levadas a votação, em bloco, foram aprovadas por oito votos.

7.Projeto de Lei nº E.090/2022, de iniciativa do Poder Executivo, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pareci Novo para o Exercício Financeiro de 2023”, com parecer favorável da CGP nº 101/2022.

Levado a votação foi aprovado por oito votos.

8.Projeto de Lei Complementar nº E.096/2022, de iniciativa do Poder Executivo, que “Altera os coeficientes e os padrões dos cargos efetivos de Auxiliar de Enfermagem, Técnico de Enfermagem e Enfermeiro (a) Padrão, constantes no Quadro dos Cargos de Provisão Efetivo, art. 3º da Lei Complementar nº 381/1997, e dá outras providências”, com parecer favorável da CGP nº 102/2022.

Levado a votação foi aprovado por nove votos.

9.Projeto de Lei nº E.097/2022, de iniciativa do Poder Executivo, que “Altera a redação do art. 1º, V, da Lei nº 1.126/2005, reajustando o salário previsto para o emprego público de Auxiliar de Consultório Dentário”, com parecer favorável da CGP nº 103/2022.

Levado a votação foi aprovado por oito votos.



Estado do Rio Grande do Sul Câmara de Vereadores de Pareci Novo

10. Projeto de Lei nº E.098/2022, de iniciativa do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social do Município de Pareci Novo, e dá outras providências”, com parecer favorável da CGP nº 104/2022.

Levado a votação foi aprovado por oito votos.

EXPLICAÇÃO PESSOAL

Os Vereadores Gelcí e Augusto fizeram uso da tribuna para suas explicações pessoais.

Antes de encerrar a sessão, o senhor Presidente, lembrou a todos da próxima sessão ordinária na segunda-feira, dia 19 de dezembro de 2022, às vinte horas.

A sessão foi levantada às vinte horas e quarenta minutos, lavrando-se para constar a presente ata.

Sala de sessões, 12 de dezembro de 2022.

Ver. Fábio Adalicio Diemer
Presidente

Ver. Augusto da Silveira Kappes
1º Secretário



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Pareci Novo